



Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NOR.ALCON.001 - Página 1/8	
Título do Documento	<b>FUNCIONAMENTO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO</b>	Emissão: 12/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/10/2022

## 1. OBJETIVO(S)

Definir os fluxos de atendimento da Sala de Apoio à Amamentação do HUPAA/UFAL/EBSERH, localizado no Alojamento Conjunto – ALCON, bem como as normas de funcionamento e o perfil da paciente que a sala dispõe de estrutura para atender.

## 2. ABRANGÊNCIA DA NORMA

Considerando o perfil de atendimentos realizados no setor de Alojamento Conjunto– ALCON e a implantação da Sala de Apoio à Amamentação, ficou evidente a necessidade de um instrumento administrativo que vise normatizar os atendimentos que serão realizados neste ambiente. Diante disto, este documento traz a intenção de formalizar fluxos e normas que viabilizem e facilitem o funcionamento deste local.

O presente documento deverá ser reconhecido como um ato normativo, flexível e norteador da assistência da Sala de Apoio à Amamentação do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/EBSERH/UFAL), podendo ser revisado a qualquer momento diante da demanda ou necessidade.

## 3. DESCRIÇÃO

### 3.1. FINALIDADES

**3.1.1.** Assistir à puérpera internada no ALCON, contribuindo para a promoção do aleitamento materno e estimulando o vínculo da mãe e do recém-nascido, ofertando os procedimentos de ordenha manual, massagem de alívio e correção de pega;

**3.1.2.** Desenvolver práticas de aconselhamento à amamentação e orientação preventiva a nutrízes em início de lactação sobre amamentação, seus benefícios e suas possíveis dificuldades, assim como proporcionar o acesso às funcionárias da instituição após licença maternidade;

Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NOR.ALCON.001 - Página 2/8	
Título do Documento	<b>FUNCIONAMENTO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO</b>	Emissão: 12/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/10/2022

**3.1.3.** Ser suporte ao Banco de Leite Humano –BLH desta instituição, quando houver necessidade de intervenção do mesmo junto às pacientes internadas no ALCON;

### **3.2. DAS COMPETÊNCIAS**

**3.2.1.** A sala de apoio à amamentação está diretamente ligada ao ALCON, subordinado, conforme organograma do HUPAA, à Unidade Materno- Infantil;

**3.2.2.** A gestão deste serviço é realizada pela coordenação de enfermagem do ALCON, com apoio técnico direto e contínuo do BLH e da Divisão de Enfermagem;

### **3.3. CAPACIDADE INSTALADA**

**3.3.1.** A sala de apoio à amamentação dispõe de 01 poltrona para a acomodação da puérpera, a fim de atender uma paciente por vez, visando garantir a privacidade, além de um ponto de água fria e lavatório, para atender aos requisitos de cuidados de higienização das mãos e dos seios na coleta e um freezer exclusivo para leite cru com termômetro para monitoramento da temperatura;

**3.3.2.** O ambiente destinado ao apoio à amamentação deve permanecer favorável ao reflexo da descida do leite, fundamental para uma boa ordenha, sendo fornecido um ambiente tranquilo e confortável, que permita a adequada acomodação da nutriz ou binômio, sem interrupção ou interferências externas e com privacidade à mulher;

### **3.4. DO ATENDIMENTO**

**3.4.1.** A sala de apoio será destinada ao atendimento de puérperas internadas no ALCON e acesso de funcionárias nutrizas, em horário de trabalho;

I – Não está contemplado no perfil de atendimento da sala de apoio à amamentação, a assistência às puérperas internas em outros setores, assim como mães acompanhantes de neonatos internos na Unidade de Terapia Intensiva ou Cuidados intermediários – UTIN/UCINCa ou atendimentos eletivos, exceto se essa assistência for realizada pelo BLH ou setor responsável pela paciente;



Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NOR.ALCON.001 - Página 3/8	
Título do Documento	<b>FUNCIONAMENTO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO</b>	Emissão: 12/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/10/2022

**3.4.2.** As pacientes externas ou encaminhadas do ambulatório de puerpério e/ou amamentação, com prescrição médica, ficarão sob responsabilidade do BLH, que deverá definir conduta da assistência;

**3.4.3.** O leite ordenhado em excesso será armazenado no freezer específico para essa finalidade e transportado pela equipe do BLH para o adequado processamento e distribuição;

**3.4.4.** A sala estará disponível para funcionamento todos os dias da semana, em todos os turnos.

### **3.5. DA EQUIPE DE ENFERMAGEM**

**3.5.1.** A equipe de Enfermagem é composta por enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem lotados no ALCON;

**3.5.2.** É de responsabilidade do enfermeiro do ALCON realizar avaliação primária da usuária, durante a visita de enfermagem, identificando as possíveis dificuldades e/ou alterações mamárias, solicitando atendimento médico, quando necessário;

**3.5.3.** A equipe deve registrar em prontuário todas as intervenções que sejam realizadas na usuária;

**3.5.4.** A equipe de enfermagem do BLH ou de outros setores com puérperas internas poderão utilizar esse espaço, sempre que necessário para esse tipo de assistência, mediante comunicação prévia e sob responsabilidade da equipe do setor de origem ou do BLH;

**PARAGRAFO ÚNICO:** A descrição minuciosa de normas e rotinas relativas às realizações de procedimentos assistenciais são contempladas pelo manual de normas e rotinas assistenciais de enfermagem e procedimentos operacionais padrões, emitidos pela divisão de enfermagem e disponibilizados em todos os setores onde se faz atendimento às pacientes no hospital. Desta forma, esse tipo de descrição não necessita estar presente nesta normatização.

### **3.6. DA ASSISTENCIA MÉDICA**



Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NOR.ALCON.001 - Página 4/8	
Título do Documento	<b>FUNCIONAMENTO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO</b>	Emissão: 12/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/10/2022

**3.6.1.** A assistência das intercorrências clínicas das usuárias da sala de apoio à amamentação será realizada pelos obstetras e pediatras responsáveis pela visita diária, no ALCON. Na ausência destes, ficam responsáveis pelo suporte os plantonistas obstetras do pré-parto e/ou triagem – Maternidade e/ou os pediatras de plantão de referência da UTIN/UCINCa.

**3.6.2.** O responsável médico pelo atendimento deverá proceder ao registro de todos os procedimentos realizados, bem como a prescrição de medicamentos e insumos necessários de dispensação via farmácia, se houver demanda.

### **3.7. DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

**3.7.1.** Compete à equipe administrativa do ALCON fazer reposição dos impressos hospitalares necessários ao bom funcionamento do serviço, bem como atender as possíveis demandas administrativas que possam surgir no setor.

### **3.8. DO TRANSPORTE DE USUÁRIOS**

**3.8.1.** O enfermeiro e/ou técnico ou auxiliar de enfermagem deverão acompanhar usuárias que precisem ser encaminhados à sala de apoio à amamentação;

**3.8.2.** O transporte Intra-hospitalar de paciente deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado por um profissional da enfermagem e maqueiro em cadeira de rodas ou maca.

### **3.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta normativa poderá ser revisada:

- I – Em caso de mudança no perfil de atendimento do serviço referenciado;
- II – Alterações das exigências legais que regulamentam os serviços do ALCON;
- III – Por solicitações do chefe da Unidade Materno Infantil, chefe de Divisão de Enfermagem, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, Gerente de Atenção à Saúde ou Superintendência do HUPAA/EBSERH;



Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NOR.ALCON.001 - Página 5/8	
Título do Documento	<b>FUNCIONAMENTO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO</b>	Emissão: 12/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/10/2022

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos omissos nessa normativa deverão ser encaminhados à chefia imediata, para adequada resolução.

#### 4. LEIS E REGULAMENTOS

Não aplicável



Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NOR.ALCON.001 - Página 6/8	
Título do Documento	<b>FUNCIONAMENTO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO</b>	Emissão: 12/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/10/2022

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	12/10/2020	Eliana Patrícia Pereira dos Santos Juliana Nunes Lacerda Sarah Gonçalves Soares Thâmara Micaella Campos Lima Jacó	Institui a Norma de Funcionamento da Sala de Apoio à Amamentação



Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NOR.ALCON.001 - Página 7/8	
Título do Documento	<b>FUNCIONAMENTO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO</b>	Emissão: 12/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/10/2022

<p><b>Elaboração:</b></p> <p><b>Eliana Patrícia Pereira dos Santos</b> Enfermeira Assistencial</p> <p><b>Juliana Nunes Lacerda</b> Enfermeira Assistencial</p> <p><b>Sarah Gonçalves Soares</b> Enfermeira Assistencial/RT de enfermagem do ALCON</p> <p><b>Thâmara Micaella Campos Lima Jacó</b> Enfermeira Assistencial</p>	Data: ____/____/____
<p><b>Análise:</b></p> <p><b>Monik Kelly Santos Lima</b> Chefe do Setor de Urgência e Emergência</p> <p><b>Felipe Oliveira de Albuquerque</b> Chefe da Unidade Materno Infantil</p>	Data: ____/____/____  Data: ____/____/____
<p><b>Validação:</b></p> <p><b>Joyce Letice Barros Gomes</b> Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p><b>Tereza Carolina Santos Cavalcante</b> Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS</p> <p><b>Celina Dias de Azevedo</b> Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde/SGQVS</p>	Data: ____/____/____  Data: ____/____/____  Data: ____/____/____
<p><b>Aprovação:</b></p> <p><b>Francisco de Assis Costa</b> Gerente de Atenção à Saúde</p> <p><b>Maria Magaly Albuquerque Medeiros</b> Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados</p> <p><b>José César de Oliveira Cerqueira</b> Chefe da Divisão de Enfermagem</p>	Data: ____/____/____



Tipo do Documento	<b>NORMA</b>	NOR.ALCON.001 - Página 8/8	
Título do Documento	<b>FUNCIONAMENTO DA SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO</b>	Emissão: 12/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 12/10/2022

--	--

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*